

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, equipamentos e itens de premiação, conforme especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

1.1.1. As especificações e quantidades dos itens que compõem a presente aquisição estão constantes no “ANEXO I” deste documento.

1.1.2. A divisão por participantes encontra-se apresentada no ANEXO II deste documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da ata, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Termo de Referência, independentemente de sua transcrição.

1.4.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, fica vedada a adesão por parte de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, inclusive de outros Municípios, bem como daqueles que não tenham manifestado formalmente interesse durante a fase de coleta de demandas.

1.4.3. A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Central de Compras, atuará como Órgão Gerenciador da Ata.

1.4.4. No que tange ao procedimento auxiliar de Intenção de Registro de Preços (IRP), previsto no artigo 86, caput, da Lei nº 14.133/2021, esta Administração Municipal opta por sua não realização, fundamentando-se estritamente no disposto do § 1º do referido artigo, que estabelece a dispensa do rito quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.



1.4.5. A decisão pela unicidade da contratação ampara-se no planejamento estratégico desta unidade, o qual identificou que o objeto do presente Termo de referência atende as necessidades específicas e exclusivas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, não havendo interesse público na abertura do certame para a participação de outros órgãos ou entidades de esferas federativas distintas.

1.4.6. Os Órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações ao Órgão Gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados.

1.4.7. A(s) contratação (ões) decorrente (s) da Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de nota de empenho e/ou instrumento equivalente, com prazo de vigência de até 06(seis) meses contados da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas serão exigidas.

1.4.8. Caberá aos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços a execução do contrato decorrente, não sendo de responsabilidade do ÓRGÃO Gerenciador o controle, a fiscalização e a gestão provenientes das ações posteriores.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os itens deverão ser entregues em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, na rua Abraão Matar, nº 161, Bairro Jardim Progresso, CEP: 79.640-190 ou outro previamente informado pela Contratante, conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade da aquisição de materiais esportivos, equipamentos e itens de premiação visa atender as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social. Posto que para a execução das atividades, competições e treinamentos carece de materiais adequados e novos que não comprometam a eficiência e a segurança dessas iniciativas.

2.2. A Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer assume papel central no cumprimento de seus projetos, organização de ligas municipais e



eventos comunitários e programas voltados a diferentes faixas etárias. A inexistência de um sistema estruturado de compras gera desabastecimento, contratação emergencial, perda de economia de escala e risco de interrupção de atividades esportivas essenciais ao atendimento da população.

2.3. Dentro das competências da Secretaria Municipal de Educação, uma delas é assegurar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e projetos institucionais. No âmbito de suas atribuições, cabe-lhe promover a aquisição de materiais esportivos indispensáveis à execução das práticas curriculares de Educação Física, bem como ao suporte de eventos, programas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes. Tais aquisições visam garantir a continuidade das ações educacionais, assegurar a qualidade dos serviços oferecidos às 42 unidades escolares e fomentar a participação dos estudantes em atividades que contribuem para sua formação física, social e cultural.

2.4. No campo da Assistência Social o esporte é utilizado como ferramenta de convivência, fortalecimento de vínculos e proteção social. Nos serviços ofertados pelo CRAS, CREAS e SCFV, as práticas esportivas constituem importante estratégia pedagógica e socioeducativa, no qual contribuem na prevenção de situações de risco, promoção da inclusão social, desenvolvimento da autonomia estímulo à convivência comunitária.

2.5. Desta forma para o atendimento contínuo a adoção do Sistema de Registro de Preços poderá promover o planejamento centralizado, padronização técnica, fluxo regular de suprimentos e flexibilidade devida, assim, não concentra um grande estoque no almoxarifado central.

2.6. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pelas Secretarias de Educação, Assistência Social e Esporte, Juventude e Lazer, através dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação abordada neste instrumento é composta por fornecimento parcelado de materiais esportivos, equipamentos e itens de premiação. O fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento pela Administração ao longo de 12 (doze) meses para atender às demandas das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

3.2. Dada a natureza do objeto como um bem de consumo comum e de uso imediato, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica para esta contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



- 4.1. Os produtos deverão ser entregues exatamente conforme solicitados. Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as especificações técnicas definidas neste Termo de referência.
- 4.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de acondicionamento ou uso anterior, devidamente homologados e com excelente aceitação no mercado.
- 4.3. Não serão aceitos em hipótese algumas embalagens violadas ou com danos, sendo necessária a troca dos mesmos.
- 4.4. A CONTRATADA é obrigada a corrigir, remover ou substituir totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste termo.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá, sob qualquer alegação, deixar de fornecer os produtos na forma solicitada.
- 4.6. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se atender, de imediato, todas as reclamações a respeito dos produtos fornecidos.
- 4.7. A CONTRATADA deverá proporcionar o atendimento e entrega do produto, respeitando as condições e normas de segurança interna da CONTRANTE.
- 4.8. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do produto.
- 4.9. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.708, de 1990).
- 4.10. A CONTRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução deste objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.11. A CONTRATADA deverá realizar a arte dos itens do **lote 73** e deverá submeter a arte das medalhas e troféus à aprovação da Administração.
- 4.12. O **lote 74** será submetido ao exame visual, verificação de medidas e modelagem e personalização pela Administração. As peças deverão ser encaminhadas para o endereço informado por e-mail com antecedência.
- 4.13. A CONTRATADA deverá se comprometer a fornecer todos os itens estritamente conforme as amostras aprovadas.
- 4.13.1. Qualquer divergência entre os produtos entregues e as amostras aprovadas poderá resultar na recusa total do fornecimento, aplicação de penalidade e demais medidas previstas.
- 4.14. **SUSTENTABILIDADE**
- 4.14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, dever ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.14.2. Os bens ofertados pela empresa vencedora deverão, em todas as fases do processo licitatório e da execução contratual, pautar-se sempre no uso racional de recursos e materiais, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em parcelada, conforme solicitação da Contratante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação emitida para contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DO PAGAMENTO:

- 7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.



7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR LOTE**.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1. CATÁLOGO/FOLHETO TÉCNICO

8.2.1.1. Deverá ser indicada na proposta de preço a MARCA e o MODELO dos produtos ofertados, suas especificações e certificações ajustados às especificações reais e aderentes à solicitação no termo de referência.

8.2.1.2. Deverá acompanhar a Proposta de Preços, sob pena de desclassificação da mesma, catálogos, encartes, folhetos técnicos ou folders dos itens ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas em anexo e atender o disposto do termo de referência.

8.2.1.3. Caso os catálogos, folheto técnica ou encartes, sejam omissos na descrição de algum item de composição original, será aceita declaração complementar do fabricante, descrevendo a especificação faltante no documento, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega



do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta.

8.2.1.4. Caso o documento esteja em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido em língua portuguesa brasileira, com juntada do documento (cópia ou original), da língua originária.

8.2.1.5. Caso o documento anexado conste diversos modelos, a licitante deverá identificar/destacar qual a marca/modelo que concorrerá na licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

11.1. Os itens do **lote 40** deverão estar adequados conforme as normas vigentes da Confederação Brasileira de Judô – CBJ.

11.2. Os calçados esportivos do **lote 62** deverão ser aprovados pela *World Athletics*. Além disso, a empresa licitante deverá dispor de tamanhos



variados para que a Administração possa solicitar de acordo com a necessidade.

11.3. O item do **lote 56** deverão respeitar as exigências da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd.

11.4. Critérios de Aceitação de bolas (lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19) esportivas oficiais:

11.4.1. As bolas deverão ser novas, de primeiro uso, fabricadas no ano da entrega e livres de defeitos físicos, rasgos, furos, costuras abertas, deformações ou sinais de uso.

11.4.2. Deverão estar embaladas individualmente pelo fabricante, com identificação legível do modelo, lote e data de fabricação.

11.4.3. Todas as bolas deverão estar de acordo com o padrão oficial da modalidade, conforme as regras vigentes das entidades reguladoras (CBF, CBFS, CBV, CBB, CBHb, CBTM, CBT ou equivalentes internacionalmente reconhecidas, conforme a modalidade).

11.4.4. O material externo, o sistema de câmara e o acabamento devem resistir ao uso normal da prática esportiva, sem deslocamentos, deformações excessivas ou vazamento de ar.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

MARIANA RODRIGUES DA SILVA LOPES

Servidor responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE

Diretor de Compras e Licitações



ANEXO I – QUANTIDADES TOTAIS

LOTE 1				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL
1	110.001.004	ANILHA EMBORRACHA - 02 KG (ESPORTIVO) - Anilha de ferro emborrachada produzida em ferro fundido. Furo central de 30 a 33mm sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões. Indicador de peso gravado no ferro, formato redondo, com peso de 02 kg.	UN	10
2	110.001.005	ANILHA EMBORRACHA - 03 KG (ESPORTIVO) - Anilha de ferro emborrachada produzida em ferro fundido. Furo central de 30 a 33mm sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões. Indicador de peso gravado no ferro, formato redondo, com peso de 03 kg.	UN	10
3	110.001.006	ANILHA EMBORRACHA - 04 KG (ESPORTIVO) - Anilha de ferro emborrachada produzida em ferro fundido. Furo central de 30 a 33mm sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões. Indicador de peso gravado no ferro, formato redondo, com peso de 04 kg.	UN	10
4	110.001.007	ANILHA EMBORRACHA - 05 KG (ESPORTIVO) - Anilha de ferro emborrachada produzida em ferro fundido. Furo central de 30 a 33mm sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões. Indicador de peso	UN	10



		gravado no ferro, formato redondo, com peso de 05 kg.		
5	110.001.008	ANILHA EMBORRACHA - 10 KG (ESPORTIVO) - Anilha de ferro emborrachada produzida em ferro fundido. Furo central de 30 a 33mm sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões. Indicador de peso gravado no ferro, formato redondo, com peso de 10 kg.	UN	8
6	110.001.009	ANILHA EMBORRACHA - 20 KG (ESPORTIVO) - Anilha de ferro emborrachada produzida em ferro fundido. Furo central de 30 a 33mm sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões. Indicador de peso gravado no ferro, formato redondo, com peso de 20 kg.	UN	4

LOTE 2				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
7	110.001.011	ANTENA P/ REDE DE VÔLEI - EM FIBRA DE VIDRO - OFICIAL (PAR) - Antena oficial para voleibol em fibra de vidro maciço com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, demarcações intercaladas nas cores vermelha e branca.	UN	6



LOTE 3				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
8	110.001.015	APITO P/ ÁRBITRO - PROFISSIONAL (COM CORDÃO) - Apito p/ árbitro profissional, confeccionado em plástico resistente, medindo entre 5,27 cm e 5,32 cm de comprimento, largura entre 2,97 cm e 2,05 cm, com uma entrada para sopro, sem bolinha interna com duas saídas laterais para o som, com argola de metal, para fixação do cordão.	UN	44
9	110.001.380	BANDEIRA P/ ÁRBITRO (ATLETISMO) - Confeccionado em tubo de PVC e tecido sintético durável, nas cores Amarela, Branca ou Vermelha. Bandeira com medidas de no mínimo 38x41cm e 50cm de cabo (com empunhadura na ponta).	UN	12

LOTE 4				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
10	131.001.664	BAMBOLÊ - INFANTIL MÉDIO (EM PLÁSTICO) - Bambolê confeccionado em material plástico/polietileno de alta densidade, super reforçado, diâmetro de 50 cm com tubos mínimos de 2cm. Cores diversificadas.	UN	2170



11	131.001.694	BAMBOLÊ (CORES VÁRIAS) – Bambolê confeccionado em material plástico/polietileno de alta densidade, super reforçado, diâmetro de 75 cm com tubos mínimos de 2cm. Cores diversificadas. Certificado pelo INMETRO.	UN	2250
----	-------------	--	----	------

LOTE 5

ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
12	208.001.108	BANCO PLIOMÉTRICO (EM AÇO) - KITs com tamanhos de 30 cm, 50cm e 70cm, fabricado em aço resistente, com armações totalmente soldadas, com plataforma antiderrapante em borracha, encaixável para fácil armazenamento.	UN	8

LOTE 6

ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
13	110.001.316	BARRA P/ MUSCULAÇÃO (EM AÇO) - fabricada em ferro maciço, medindo 1,20 m.	UN	6
14	110.001.315	BARRA P/ MUSCULAÇÃO (HEXAGONAL) - Capacidade (kg): até 200kg, Peso:13kg, Medidas externas: 1,85x 60 cm, Cor: preta (eletrostática).	UN	3



15	110.001.353	PRESILHA MOLA (BARRA DE MUSCULAÇÃO) - KIT contendo 02 presilhas confeccionada em metal, com acabamento galvanizado, com proteção a oxidação.	UN	20
----	-------------	---	----	----

LOTE 7				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
16	110.001.343	BARREIRA DE TREINAMENTO (ATLETISMO) - Barreira com estrutura em aço carbono e trilho regulável em madeira resistente e personalizada, permitindo postes, Altura máxima: 109cm, Altura mínima: 19cm, Peso: 3,4Kg, Tamanho: 0,2 x 1,45 x 0,35m.	UN	30
17	110.001.379	BASTÃO DE REVEZAMENTO ATLETISMO (ALUMÍNIO) - produzido em alumínio de alta resistência e durabilidade, com certificação pela World Athletics, antiga IAAF. Cores diversas, tamanho padrão IAAF.	UN	6
18	208.001.109	BLOCO DE PARTIDA - ATLETISMO (EM ALUMÍNIO) - fabricado em alumínio, revestido em borracha no apoio, com 16 ajustes de distância, e 4 ajustes de inclinação, contendo 3 pinos removíveis para fixação em pista.	UN	5



LOTE 8				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
19	110.001.036	BERIMBAU C/ CAXIXI (CAPOEIRA) - Verga similar a biriba (verniz incolor), medida aproximada 1.55 cm, caxixi 12/13 cm, cabaça envernizada - verniz incolor, C/vaqueta, arame.	UN	4

LOTE 9				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
20	208.001.135	BICICLETA DE CORRIDA - FRAME RUNNING (PARALÍMPICO) - O equipamento deve ser fabricado com estrutura tubular em alumínio aeronáutico ou liga metálica leve, com tratamento anticorrosivo, garantindo alta resistência mecânica, leveza e durabilidade. As rodas devem ser compostas por aros de alumínio, com pneus tipo ciclismo de alta pressão, adequados para pistas de atletismo ou superfícies planas, sendo duas rodas traseiras fixas e uma roda dianteira direcional com rolamentos selados de baixo atrito. O assento deve ser anatômico, ajustável, confeccionado em material rígido com espuma de alta densidade, revestido em tecido sintético resistente à abrasão, oferecendo conforto, estabilidade e suporte ergonômico ao usuário. O apoio torácico frontal deve ser acolchoado, ajustável em altura e profundidade,	UN	3



		com sistema de fixação por trilho ou abraçadeiras com trava rápida, proporcionando estabilidade do tronco e adaptação postural.		
--	--	---	--	--

LOTE 10				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
21	208.001.134	BIRUTA PARA VOLEIBOL – Produzida em aço de carbono, com regulagem ajustável de altura com mastro de no Mínimo 3,30 m de altura, com rodinhas contendo trava, com cesto medindo no mínimo 70 x 70cm e distantes 40cm do chão.	UN	4

LOTE 11				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
22	141.001.033	BOLA FISIOTERÁPICA SUÍÇA - 55 CM (BOBATH / PILATES / RPG / CINESIOTERAPIA) - Fabricada em material PVC, suporta: 250 KG, acompanhada de bico reserva.	UN	10
23	110.001.302	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 1,0 KG (MEDICINE BALL) - Confeccionada em borracha. Câmara arbility, forro multiaxial e lubrificado e substituível.	UN	95



24	110.001.303	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 2,0 KG (MEDICINE BALL) - Confeccionada em borracha. Câmara arability, forro multiaxial e lubrificado e substituível.	UN	15
25	110.001.304	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 3,0 KG (MEDICINE BALL) - Confeccionada em borracha. Câmara arability, forro multiaxial e lubrificado e substituível.	UN	15
26	110.001.305	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 4,0 KG (MEDICINE BALL) - Confeccionada em borracha. Câmara arability, forro multiaxial e lubrificado e substituível.	UN	15
27	110.001.306	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 5,0 KG (MEDICINE BALL) - Confeccionada em borracha. Câmara arability, forro multiaxial e lubrificado e substituível.	UN	15

LOTE 12				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
28	110.001.049	BOLA OFICIAL - ARREMESSO DE PESO (FEMININO) - confeccionado em ferro, pesando 4,0 kg, com diâmetro entre 95 mm e 110 mm, segundo regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).	UN	47
29	110.001.050	BOLA OFICIAL - ARREMESSO DE PESO (MASCULINO) - confeccionado em ferro, pesando 7,260 kg, com diâmetro entre 110 e 130 mm, segundo regras da World Athletics, antiga	UN	7



		International Association of Athletics Federations (IAAF).		
30	110.001.051	BOLA OFICIAL - ARREMESSO DE PESO (MIRIM) - confeccionado em ferro, pesando 5,0 kg, com diâmetro entre 100 e 120 mm, segundo regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).	UN	47

LOTE 13				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
31	110.001.383	BOLA OFICIAL - BASQUETE (3X3) - confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com no mínimo 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando no mínimo entre 580 - 620 g (Peso Nº 7), matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Federação Internacional de Basquetebol, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição, atendendo todos os requisitos estabelecidos pela FIBA 3x3.	UN	40
32	110.001.052	BOLA OFICIAL - BASQUETE (FEMININO) - confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 71,5 cm a 73 cm de circunferência, pesando entre 510 e 550 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Federação Internacional de Basquetebol, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UN	20



33	110.001.361	BOLA OFICIAL – BASQUETE (INFANTIL) - Bola confeccionada em borracha de alta resistência, com textura em alto relevo que proporciona excelente aderência. Circunferência entre 68,5 cm e 70 cm. Peso aproximado de 360 a 390 gramas. Câmara interna fabricada em borracha butílica, assegurando ótima retenção de ar e menor necessidade de recalibração frequente. Miolo removível, permitindo reparos e manutenção do produto. Marcas de referência: Penalty, Spalding ou equivalente. Oficializada pela Federação Internacional de Basquetebol.	UN	135
34	110.001.053	BOLA OFICIAL - BASQUETE (MASCULINO) - confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 77 cm de circunferência, pesando entre 580 e 620 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Federação Internacional de Basquetebol, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UN	34
35	110.001.054	BOLA OFICIAL - BASQUETE (MIRIM) - Confeccionada em laminado de microfibra de alta resistência, com textura que proporcione boa aderência, controle e durabilidade. Construção com 8 gomos unidos por processo matrizado ou tecnologia equivalente, assegurando acabamento uniforme, resistência e formato esférico estável. Miolo removível e lubrificado, com sistema tipo Cápsula SIS ou tecnologia equivalente, que permita bom desempenho e retenção de ar. Peso entre 465 g e 495 g. Circunferência entre 68,5 cm e 70 cm, de acordo com os padrões oficiais para a categoria mirim. Marcas de referência: Penalty, Wilson, Spalding ou equivalente. Oficializada pela Federação Internacional de	UN	195



		Basquetebol.		
--	--	--------------	--	--

LOTE 14				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
36	110.001.055	BOLA OFICIAL - BIRIBOL (VÔLEI DE PISCINA) - Oficializada perante a federação da modalidade, contendo miolo removível, com construção vulcanizada e laminado de borracho, com circunferência 60 cm, e peso entre 300 e 310 gramas, costurada a mão.	UN	10

LOTE 15				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
37	110.001.059	BOLA OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO (ADULTO) - confeccionada em 100% PU e tecnologia 0% (zero) de absorção de água, câmara com tecnologia de retenção de ar, miolo de alta vedação removível e lubrificado, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 a 450g, oficializada pela Federação Internacional de Futebol.	UN	270
38	110.001.060	BOLA OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO (MIRIM) - confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara	UN	70



		em butil, com 63,5 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 350 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, ou comprovadamente compatível com os padrões técnicos da modalidade e da categoria a que se destina, mediante apresentação de catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante e/ou amostra, quando exigido no edital.		
39	110.001.061	BOLA OFICIAL - FUTEBOL SOCIETY / FUTEBOL DE SETE (ADULTO) - confeccionada em 100% PU e tecnologia 0% (zero) de absorção de água, câmara com tecnologia de retenção de ar, miolo de alta vedação removível e lubrificado.	UN	100
40	110.001.065	BOLA OFICIAL - FUTSAL (MASCULINO) - confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 62 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 390 e 430 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Federação Internacional de Futebol.	UN	618
41	110.001.066	BOLA OFICIAL - FUTSAL (MIRIM) - confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	UN	414



LOTE 16				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
42	110.001.378	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H0 / INFANTIL) - Bola de handebol oficial destinada à prática esportiva em quadras internas, voltada para iniciação ao handebol na categoria H0 (infantil), indicada para crianças em idade escolar. O equipamento deve apresentar características que garantam segurança, leveza e manuseio adequado por parte do público infantil, promovendo o desenvolvimento motor e a aprendizagem da modalidade. A bola deve possuir circunferência entre 46 e 48 cm e peso entre 250 e 280 gramas. O material externo deve ser em poliuretano (PU) macio ou material equivalente, com superfície texturizada e aderente, garantindo empunhadura confortável sem necessidade de resina. A construção deve utilizar tecnologia de laminação ou termofusão, sem costuras aparentes, e a câmara interna deve ser de látex ou borracha butílica, proporcionando boa retenção de ar e quique adequado à faixa etária. A pressão de inflagem recomendada deve estar entre 0,2 e 0,4 bar, considerando a segurança e a capacidade de controle da bola por crianças pequenas. O produto deve seguir parâmetros compatíveis com diretrizes pedagógicas e técnicas de federações nacionais ou internacionais, podendo possuir certificação da International Handball Federation (IHF).	UN	20



43	110.001.068	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H1L / MIRIM) - Bola de handebol oficial destinada à prática esportiva em quadras internas, apropriada para treinamentos e competições da categoria H1 (infantojuvenil), com características técnicas compatíveis ao uso formativo e competitivo. O equipamento deve oferecer conforto, segurança e desempenho adequado à iniciação esportiva, obedecendo aos critérios técnicos estabelecidos por federações nacionais e internacionais da modalidade. A bola deve possuir circunferência entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas. O revestimento externo deve ser confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade, com superfície texturizada e aderente, permitindo ótima empunhadura mesmo sem uso de resina, sendo adequada para mãos menores. A construção deve utilizar tecnologia de laminação ou termofusão, sem costuras aparentes, garantindo resistência, formato estável e conforto ao toque. A câmara interna deve ser de látex ou borracha butílica, assegurando boa retenção de ar e desempenho constante. A pressão de inflagem recomendada deve estar entre 0,3 e 0,5 bar. O produto deve apresentar certificação oficial da International Handball Federation (IHF).	UN	364
44	110.001.069	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H2L / FEMININO) - Bola de handebol oficial destinada à prática esportiva em quadras internas, adequada para treinamentos e competições da categoria H2 (feminino adulto ou masculino juvenil), com características compatíveis ao uso profissional. O equipamento deve apresentar desempenho superior, conforto no manuseio e durabilidade, atendendo aos padrões técnicos exigidos por federações	UN	364



		nacionais e internacionais da modalidade. A bola deve possuir circunferência entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas. O material externo deve ser em poliuretano (PU) de alta qualidade, com acabamento texturizado e aderente, que possibilite excelente empunhadura mesmo sem o uso de resina. A construção deve ser realizada com tecnologia de laminação ou termofusão (sem costuras aparentes), composta por múltiplas camadas, garantindo estabilidade de forma, durabilidade e conforto no toque. A câmara interna deve ser de látex ou borracha butílica, assegurando ótima retenção de ar e desempenho consistente. A pressão de inflagem recomendada deve variar entre 0,3 e 0,5 bar. A bola deve possuir certificação oficial emitida pela International Handball Federation (IHF).		
45	110.001.070	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H3L / MASCULINO) - Bola de handebol oficial destinada à prática esportiva em quadras internas, adequada para treinamentos e competições da categoria H3 (handebol masculino adulto), com características compatíveis ao uso profissional. O equipamento deve apresentar alta durabilidade, excelente desempenho e conforto no manuseio, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos por federações nacionais e internacionais da modalidade. A bola deve possuir circunferência entre 58 e 60 cm e peso entre 425 e 475 gramas. O material externo deve ser confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade, com superfície texturizada e aderente, permitindo uso sem necessidade de resina, garantindo ótima empunhadura. A estrutura deve ser fabricada com tecnologia de laminação ou termofusão,	UN	50



		sem costuras aparentes, composta por múltiplas camadas que assegurem formato esférico estável e resistência ao desgaste. A câmara interna deve ser de látex ou borracha butílica, oferecendo excelente retenção de ar e desempenho uniforme durante o uso. A pressão de inflagem recomendada deve estar entre 0,3 e 0,5 bar. O produto deve possuir certificação oficial emitida pela International Handball Federation (IHF).		
--	--	--	--	--

LOTE 17				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
46	110.001.071	BOLA OFICIAL - TÊNIS DE MESA (PING-PONG) - confeccionada em resina plástica PVC, c/ no mínimo 40mm de diâmetro, do modelo 3 estrelas, reconhecido pela ITTF, acondicionada em embalagem com 06 unidades. Cores: branco ou laranja.	UN	1490

LOTE 18				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
47	110.001.072	BOLA OFICIAL - TÊNIS DE QUADRA - com peso de 56 a 59,4 gramas, aprovada pela ITF (Internacional Tennis Federation). Tubo plástico contendo 3 unidades.	UN	520



LOTE 19				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
48	110.001.073	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (ADULTO) - Bola de voleibol oficial destinada ao uso em quadras internas (indoor), adequada para treinamentos e competições esportivas de alto rendimento. O equipamento deve apresentar qualidade compatível com os padrões estabelecidos por federações nacionais e internacionais de voleibol. A bola deve possuir diâmetro entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 gramas e ser confeccionada com material externo em microfibra sintética de alta qualidade, com superfície texturizada que proporcione boa aderência, controle e durabilidade. A estrutura deve utilizar tecnologia de termofusão (sem costuras), composta por 18 gomos ou equivalente. As cores devem ser vibrantes e contrastantes, garantindo alta visibilidade durante a prática esportiva. A pressão de inflagem recomendada deve estar entre 0,30 e 0,325 kgf/cm². O produto deve possuir certificação oficial emitida pela Fédération Internationale de Volleyball (FIVB) ou outra entidade internacional reconhecida, comprovando sua aptidão para uso em competições oficiais. A bola será destinada exclusivamente à prática do voleibol indoor, atendendo aos requisitos técnicos e de desempenho exigidos para treinos e jogos em ambientes cobertos.	UN	541



49	110.001.074	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (MIRIM) - Descrição mínima: Bola confeccionada em PVC de alta resistência, com acabamento macio, visando segurança e conforto no manuseio. Costurada com 18 gomos, com enchimento interno de espuma ou material similar que proporcione toque suave e absorção de impacto. Construção tipo matrizada ou equivalente, assegurando melhor estruturação e durabilidade do formato esférico. Peso entre 240 g e 270 g. Circunferência entre 60 cm e 63 cm. Apresentar amostra para análise técnica, acompanhada de ficha técnica detalhada que comprove os materiais, processos produtivos e tecnologias empregadas no produto.	UN	314
50	110.001.375	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (TREINAMENTO) - Destinada ao treinamento de força e resistência de atletas em atividades esportivas de voleibol, em ambientes internos ou externos. Deve possuir peso aproximado de 800 gramas, circunferência entre 65 e 67 cm, ser confeccionada em couro sintético ou poliuretano (PU) resistente à abrasão, com câmara interna em borracha ou látex de alta retenção de ar. A estrutura pode ser costurada ou colada, com acabamento reforçado e resistente. Deve apresentar boa durabilidade, aderência e controle mesmo em usos intensos. A pressão recomendada é entre 0,3 e 0,325 kgf/cm². A cor deve ser vibrante para melhor visibilidade.	UN	8
51	110.001.075	BOLA OFICIAL - VÔLEI DE PRAIA (BEACH VOLLEYBALL) - confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 66 cm a 68 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas,	UN	35



		com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, com costura de alta precisão, tamanho 5 oficial, contendo 10 painéis, oficializada pela Federação Internacional de Voleibol, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		
--	--	--	--	--

LOTE 20				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
52	110.001.350	BOLSA DE PESO - 05 KG (POWER BAG) - fabricado em lona marítima com as pegadas em nylon reforçado, com preenchimento em estopa e retalhos de pano, com saquinhos de grânulos de ferro, com 6 pegadas reforçadas, pesando 05 kg.	UN	6
53	110.001.351	BOLSA DE PESO - 10 KG (POWER BAG) - fabricado em lona marítima com as pegadas em nylon reforçado, com preenchimento em estopa e retalhos de pano, com saquinhos de grânulos de ferro, com 6 pegadas reforçadas, pesando 10 kg.	UN	15

LOTE 21				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
54	110.001.384	BOLSA ESPORTIVA P/ UNIFORMES - confeccionada em nylon, de cor preta, comportando cerca de 10 bolas de futebol tamanho 5 e 6	UN	60



		bolas de basquete tamanho 7. Material internamente plastificado, de fácil limpeza, possui aproximadamente 70cm de altura, 50cm de comprimento e 25cm de espessura, em tamanho Único.		
--	--	--	--	--

LOTE 22				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
55	110.001.037	BICO P/ BOMBA DE INFLAR BOLA (AGULHA) - próprio p/ encaixar em bombas pneumáticas, com agulha confeccionada em alumínio e corpo em material emborrachado.	UN	30
56	110.001.080	BOMBA DE INFLAR BOLA - DUPLA AÇÃO (UN) - corpo confeccionado em material plástico resistente, cabo em formato tipo "T" e plataforma de apoio em aço. Acompanha: mangueira de aproximadamente 12cm.	UN	171

LOTE 23				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
57	110.001.345	BONECO BARREIRA - INFLÁVEL (TREINAMENTO DE FALTA) - fabricado em plástico flexível e inflável, nas dimensões 170 x 50 x 50 cm, com	UN	10



		base que pode ser preenchida com água ou areia.		
--	--	---	--	--

LOTE 24				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
58	208.001.137	CADEIRA DE LANÇAMENTO/ARREMESSO (PARAOLÍMPICO) - Estrutura: Tubos de aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva. Assento e Encosto: Placas de alumínio ou material composto de alta densidade, com acabamento antiderrapante. Superfície lisa, sem almofadas, conforme exigência do regulamento. Cintos de Segurança: Mínimo de 2 (dois) cintos com fivelas de engate rápido, confeccionados em nylon reforçado, para fixação do atleta ao encosto e ao assento. Apoio de Pés e Joelhos: Estrutura ajustável para apoio dos pés, joelhos ou pernas, conforme a classe funcional do atleta. Pés/Plataforma de Fixação: Base com pés niveladores ou plataforma metálica com perfurações, permitindo fixação por parafusos ou amarrações ao solo, garantindo total estabilidade. Dimensões do Assento: Largura mínima de 35 cm e máxima de 50 cm; profundidade entre 30 cm e 45 cm. Altura Máxima do Assento: Até 75 cm do solo (conforme normas World Para Athletics). Altura Total da Cadeira: Máxima de 1 metro, incluindo encosto. Peso Máximo Suportado: Mínimo de 150 kg. Fixação ao Solo: Por meio de parafusos ou cintas de ancoragem.	UN	2



LOTE 25				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
59	208.001.136	CADEIRA DE RODAS P/ CORRIDA (PARALÍMPICO) - Cadeira de rodas do tipo passiva, para terreno de corridas em pista de atletismo, podendo ser chão ou emborrachado, com banco e encosto com regulagem para vários tipos de corpos contendo dois pneus de corrida traseiros e um pneu dianteiro que proporcione maior controle de estabilidade, com comprimento mínimo de 175 cm e máximo 198 cm, contendo garfo em alumínio, com freios ajustáveis, com centro de gravidade ajustável, Material: Construído com alumínio resistente de qualidade aeronáutica, Roda Dianteira: 8 polegadas (20,32 cm) de diâmetro, Altura Máxima do Apoio para os Pés: 4-3/4" (cerca de 12 cm) acima do solo.	UN	4

LOTE 26				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
60	110.001.099	CARRO P/ TRANSPORTE DE BOLAS - estrutura em alumínio dobrável, cesto com revestimento em nylon resistente, reforço superior para encaixe, medindo 1 metro de altura e 60 cm por 60 cm.	UN	57



LOTE 27				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
61	110.001.105	CINTO DE TRAÇÃO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - DUPLO (02 ATLETA) - contendo dois elásticos de 105 cm com atuação de 200 cm, revestidos em tecido, contendo 02 cintos com velcro de regulagem.	UN	50
62	110.001.106	CINTO DE TRAÇÃO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - INDIVIDUAL (01 ATLETA) - contendo dois elásticos de 105 cm com atuação de 200 cm, revestidos em tecido, contendo 01 cinto com velcro de regulagem.	UN	50

LOTE 28				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
63	110.001.301	COLA P/ HANDEBOL - PROFISSIONAL (POTE C/ 500G) - Trimona, fabricada com resinas naturais, que facilitam a aderência ao contato com a bola.	UN	2

LOTE 29				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.



				TOTAL
64	110.001.113	COLCHONETE ESPORTIVO - 1,00 x 0,60 M - PEQUENO (ENCAPADO EM NAPA) - confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, densidade 30 kg/m ² , de alta resistência a impactos e anatomicidade, contendo em seu interior células fechadas para não absorver umidade, medindo 01 m x 0,8 m x 1,7 cm, revestido em tecido sintético com entretela (courvin ou napa), com abertura em velcro para manutenção da espuma ou troca do revestimento.	UN	350

LOTE 30				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
65	110.001.116	COLETE P/ TREINO ESPORTIVO - DUPLA FACE (TAM. VÁRIOS) - confeccionado em poliéster, nas cores vermelho e azul, de tamanho único.	UN	500

LOTE 31				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL



66	110.001.117	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - CHAPÉU CHINÊS - Cone para treinamento esportivo (chapéu chinês), 20cm, PVC flexível, cores variadas.	UN	1190
67	110.001.118	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COMUM / GRANDE (75 CM) - Confeccionado em material plástico PVC, flexível, medindo no mínimo 75cm de altura, utilizado em treinos esportivos e exercícios físicos.	UN	902
68	110.001.346	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COMUM / MÉDIO (50 CM) - Cone para treinamento esportivo, 50cm, polietileno, base quadrada.	UN	100
69	110.001.119	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COMUM / MINI-CONE (23 CM) - Cone agilidade Funcional fabricado em polietileno, 23 cm de altura.	UN	1190

LOTE 32				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
70	110.001.371	CORDA P/ PRÁTICA ESPORTIVA – EM NYLON (C/08 METROS) - com 8 metros de comprimento, diâmetro de 8mm, peso aproximado de 200g, com interior composto por borracha preta e seu exterior é confeccionado em fios de nylon de 5mm. Ideal para uso recreativo infantil. Indicada para gincanas em escolas, condomínios ou clubes.	UN	131



LOTE 33				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
71	110.001.298	CORDA P/ PRÁTICA ESPORTIVA - EM NYLON (MTS) - modelo corda naval, fabricada em fibra sintética polímera, multifilamento trançado, dotada de excelente durabilidade, alta permeabilidade, excelente resistência à abrasão, fabricada em acondicionada conforme a praxe do fabricante, com espessura de 40 m, com pegada emborrachada, com tamanho de 10 metros , com peso de 0,8 kg por metro.	M	210

LOTE 34				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
72	110.001.388	CRONÔMETRO ANALÓGICO - NATAÇÃO (ESPORTIVO / PROFISSIONAL) - Carcaça: Em material plástico de alta resistência (ABS ou policarbonato industrial) ou estrutura metálica tratada com pintura anticorrosiva, resistente à oxidação e à exposição prolongada à umidade. Visor: Display em LED ou LCD de alto brilho, com proteção frontal em acrílico ou policarbonato antirreflexo. Botões: Botões táteis com vedação em silicone, resistentes ao uso contínuo e à ação de umidade e produtos químicos.	UN	2



		Vedação/Proteção: Juntas de borracha ou silicone para garantir vedação completa contra penetração de água e cloro, com grau de proteção mínimo IP65. Tipo de Exibição: LED de alto brilho ou LCD retroiluminado, com dígitos grandes (mínimo 100 mm de altura), de alta visibilidade a pelo menos 25 metros de distância. Precisão: Mínimo de centésimos de segundo (0,01s), com capacidade de contagem regressiva e progressiva. Alimentação: Fonte elétrica bivolt automática (100–240V), Bateria interna recarregável de lítio (autonomia mínima de 6 horas em uso contínuo), Carregador incluso. Grau de Proteção: IP65 ou superior (resistente a jatos de água e poeira), adequado para uso em ambiente externo ou em área de borda de piscina. Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas: 60 cm (largura) x 40 cm (altura) x 10 cm (profundidade), Peso máximo: 10 kg. Linhas/Atletas Visíveis: Capacidade de exibição simultânea para no mínimo 2 atletas, com possibilidade de expansão para até 8 faixas (linhas) dependendo da configuração e do modelo adquirido. Compatibilidade: Deve ser compatível com placas de toque padrão FINA e com sistemas eletrônicos de cronometragem de natação, como Colorado Timing, Swiss Timing ou similares.		
73	110.001.387	CRONÔMETRO DIGITAL - NATAÇÃO (ESPORTIVO / PROFISSIONAL) - (com contagem de braçadas) - Com capacidade para armazenar no mínimo 290 tempos parciais, com visualização simultânea dos tempos acumulado, com modulo de controle de braçada, que ajuda a calcular o tempo facilitando o aprimoramento dos tempos, contendo bateria de lítio de alta durabilidade, c/ funções:	UN	3



		calendário (data, mês e dia da semana), relógio digital e alarme sonoro, contador progressivo e regressivo de minutos, segundos e centésimos.		
74	110.001.123	CRONÔMETRO DIGITAL - PROGRESSIVO / REGRESSIVO (ESPORTIVO / PROFISSIONAL) - Indicado p/ auxílio na prática de atividades esportivas, confeccionado em material plástico de alta resistência, em formato anatômico, c/ funções: calendário (data, mês e dia da semana), relógio digital e alarme sonoro, contador progressivo e regressivo de minutos, segundos e centésimos, capacidade mínima de armazenamento de até 12 (doze) memórias/marcas.	UN	165

LOTE 35				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
75	110.001.126	DARDO DE ARREMESSO - OFICIAL (FEMININO) - Dardo Oficial Feminino para lançamentos entre 60 m e 70 m, confeccionado em aço, pesando 600 g, medindo entre 2.200 mm e 2.300 mm de comprimento total, com 800 mm a 920 mm da ponta ao centro de gravidade, 1.280 mm a 1.500 mm da cauda ao centro de gravidade, com empunhadura medindo entre 140 mm e 150 mm, 250 mm a 330 mm de cabeça (ponta) e diâmetro em frente a empunhadura de 20 mm a 25 mm, segundo as regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).	UN	10



76	110.001.127	DARDO DE ARREMESSO - OFICIAL (MASCULINO) - Dardo Oficial Masculino para lançamentos entre 60 m e 70 m, confeccionado em aço, pesando 800 g, medindo entre 2.600 mm e 2.700 mm de comprimento total, com 900 mm a 1.060 mm da ponta ao centro de gravidade, 1.540 mm a 1.800 mm da cauda ao centro de gravidade, com empunhadura medindo entre 150 mm e 160 mm, 250 mm a 330 mm de cabeça (ponta) e diâmetro em frente a empunhadura de 25 mm a 30 mm, segundo as regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).	UN	10
77	110.001.128	DARDO DE ARREMESSO - OFICIAL (MIRIM) - Dardo Oficial Mirim, confeccionado em aço, pesando 500 g, medindo entre 2000 mm e 2.100 mm de comprimento total, com 780 mm a 880 mm da ponta ao centro de gravidade, 1.120 mm a 1.320 mm da cauda ao centro de gravidade, com empunhadura medindo entre 135 mm e 145 mm, 220 mm a 270 mm de cabeça (ponta) e diâmetro em frente a empunhadura de 20 mm a 24 mm, segundo as regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).	UN	10

LOTE 36				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
78	110.001.131	DISCO DE ARREMESSO - ATLETISMO - ADULTO / MASCULINO (2,0 KG) -	UN	10



		Disco oficial adulto masculino para lançamento, confeccionado em madeira, pesando 2 kg, medindo entre 219 mm e 221 mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 mm a 57 mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, com 44 mm a 46 mm de espessura das placas de metal e de 12 mm a 13 mm de espessura do aro, a distância de 6,0 mm da borda, segundo as regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).		
79	110.001.132	DISCO DE ARREMESSO - ATLETISMO - JUVENIL / FEMININO (1,0 KG) - Disco oficial juvenil feminino para lançamento, confeccionado em madeira, pesando 1,0 kg, medindo entre 180 mm e 182 mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 mm a 57 mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, com 37 mm a 39 mm de espessura das placas de metal e de 12 mm a 13 mm de espessura do aro, a distância de 6,0 mm da borda, segundo as regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).	UN	20
80	110.001.133	DISCO DE ARREMESSO - ATLETISMO - JUVENIL / MASCULINO (1,75 KG) - Disco oficial masculino juvenil para lançamento, confeccionado em madeira, pesando 1,75 kg, medindo entre 210 mm e 212 mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 mm a 57 mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, com 41 mm a 43 mm de espessura das placas de metal e de 12 mm a 13 mm de espessura do aro, a distância de 6,0 mm da borda, segundo as regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations (IAAF).	UN	10



		Federations (IAAF).		
--	--	---------------------	--	--

LOTE 37				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
81	110.001.323	ELÁSTICO EXTENSOR - SUPER BAND (KIT) - kit fabricado em tecido poliéster, elastano com látex, contendo quatro níveis de resistência, sendo eles, leve, médio e forte, extraforte, medindo 1,80 mt x 21 mm.	UN	120
82	110.001.307	ELÁSTICO EXTENSOR (CONDICIONAMENTO FÍSICO) - KIT fabricado plástico ABS com dimensões aproximadas: 122x5 cm, contendo três níveis de resistência, sendo ele leve, médio e forte.	UN	40
83	110.001.348	ELÁSTICO EXTENSOR (TREINAMENTO NATAÇÃO) – fabricado com fios de borracha, com tiras de poliéster, contendo elástico cinto e suporte de 5 metros.	UN	5

LOTE 38				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
84	110.001.136	ESCADA DE AGILIDADE - 05 M - Possui duas tiras de nylon e dez degraus de EVA medindo 50 centímetros, com espaçamento entre	UN	40



		eles de 50 centímetros, possuindo 10 degraus. Peso: 0.275 kg Dimensões: 12 x 55 x 7cm Composição: Fitas de Nylon / Degraus de EVA		
85	110.001.137	ESCADA DE AGILIDADE - 10 M - Possui duas tiras de nylon e 20 degraus de EVA medindo 50 centímetros, com espaçamento entre eles de 50 centímetros, possuindo 20 degraus. Composição: Fitas de Nylon / Degraus de EVA	UN	40

LOTE 39				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
86	110.001.321	FAIXA ELÁSTICA - MINI BAND (KIT) - O conjunto deve ser composto por no mínimo 3 (três) faixas elásticas circulares, fabricadas em látex natural ou borracha sintética de alta resistência, materiais que proporcionam excelente durabilidade, elasticidade e resistência à tração e à deformação, mesmo sob uso contínuo. As mini bands devem apresentar diferentes níveis de resistência – leve, médio e forte –, devidamente identificados por cores distintas, para facilitar o uso progressivo de acordo com a capacidade do usuário. Cada faixa deve possuir dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento por 5 cm de largura. O kit deverá ser acompanhado de estojo ou embalagem apropriada para armazenamento e transporte, garantindo organização, higiene e conservação das faixas.	UN	55



LOTE 40				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
87	110.001.374	FAIXA P/ KIMONO DE JUDÔ (CORES VARIADAS) - As faixas deverão ser confeccionadas em tecido de alta resistência, compostas por no mínimo 80% de algodão e até 20% de poliéster, com recheio interno firme de material sintético de densidade uniforme, que proporcione rigidez adequada, resistência à deformação e bom ajuste ao corpo do atleta. As costuras deverão ser executadas com linha de poliéster reforçado, apresentando no mínimo 8 (oito) costuras paralelas distribuídas de forma uniforme ao longo de toda a extensão da faixa, garantindo durabilidade e resistência ao uso intensivo. O tecido deverá ser de alta densidade, com tratamento antidesbotamento e pré-encolhimento, suportando lavagens frequentes sem perda de integridade estrutural ou tonalidade da cor. A largura da faixa deverá ser de, no mínimo, 4,0 cm e, no máximo, 4,5 cm, conforme os padrões estabelecidos pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ). As faixas deverão ser fornecidas nas cores padronizadas conforme a graduação oficial da modalidade, da maneira que for solicitada na autorização de fornecimento. As faixas deverão ser disponibilizadas em comprimentos variados entre 2,00 m e 3,20 m, conforme solicitado. Todas as faixas devem estar em conformidade com as especificações da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e,	UN	60



		quando aplicável, com as diretrizes da Federação Internacional de Judô (IJF), especialmente para uso em competições oficiais.		
88	110.001.165	KIMONO P/ JUDÔ REFORÇADO - A1 (ADULTO - ATÉ 1,70 M) - Blusão Em trançadinho com material de BRIM, 100% algodão. Com reforços de tecido duplo, no peito, axilas e virilha. Com enchimento em E.V.A na Gola. Calção com cordão e material de BRIM, 100% algodão. No tamanho A1. Acompanha Faixa na cor Branca. Produto deverá ser de acordo com a Confederação Brasileira de Judô – CBJ.	UN	50
89	110.001.173	KIMONO P/ JUDÔ REFORÇADO - M4 (INFANTIL - ATÉ 13 ANOS) - Blusão Em trançadinho com material de BRIM, 100% algodão. Com reforços de tecido duplo, no peito, axilas e virilha. Com enchimento em E.V.A na Gola. Calção com cordão e material de BRIM, 100% algodão. No tamanho M4. Acompanha Faixa na cor Branca. Produto deverá ser de acordo com a Confederação Brasileira de Judô – CBJ.	UN	50

LOTE 41				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
90	110.001.141	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE QUADRA (VÔLEI DE PRAIA) - indicada p/ demarcar quadras de vôlei de praia, c/ estacas. Apresentação: jogo c/ 06 x 8,0 metros.	UN	5



LOTE 42				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
91	110.001.376	FITA P/ FIXAÇÃO - CADEIRAS DE ARREMESSO ADAPTADO PISTA E CAMPO (KIT) - O kit deverá ser composto por, no mínimo, quatro (4) fitas fabricadas em nylon ou poliéster de alta tenacidade, materiais que proporcionam resistência superior à tração, à abrasão e à umidade. Cada fita deve possuir largura mínima de 4 cm e comprimento mínimo de 3 metros, com capacidade de carga de pelo menos 500 kg por unidade (resistência mínima à tração de 5 kN), possibilitando firmeza e estabilidade durante a utilização do equipamento. As extremidades das fitas devem conter fivelas metálicas de engate rápido ou catracas de travamento, confeccionadas em aço zincado ou alumínio anodizado, com mecanismos de fácil operação e alta resistência mecânica. As costuras devem ser reforçadas, executadas com linhas de alta resistência, utilizando padrões de segurança (ex.: zigue-zague ou costura cruzada) para garantir durabilidade mesmo sob uso contínuo. Quando aplicável, o kit pode incluir mosquetões em aço com trava de segurança, para acoplamento rápido a pontos de ancoragem. Todo o conjunto deve apresentar resistência à exposição ao sol (raios UV), à umidade e a variações climáticas, permitindo sua utilização em ambientes internos e externos. O produto deve ser entregue acompanhado de estojo ou bolsa de transporte fabricada em material resistente (nylon, lona ou similar), com alça e sistema de fechamento (zíper ou cordão), facilitando o	UN	3



		armazenamento e a mobilidade do kit. O equipamento deverá ser novo, original de fábrica, entregue em perfeitas condições de uso, podendo ser exigida declaração técnica ou catálogo do fabricante. Recomenda-se que o produto atenda às diretrizes técnicas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e pela World Para Athletics (WPA), no que diz respeito à segurança e padronização de equipamentos utilizados em provas de campo adaptadas.		
--	--	---	--	--

LOTE 43				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
92	110.001.144	FLUTUADOR P/ NATAÇÃO - MACARRÃO / ESPAGUETE (EM E.V.A.) - Flutuador para natação (Espaguete) confeccionado em espuma ethafon, antialérgica, sem furo, medindo 165 x 6,0 cm.	UN	200
93	110.001.145	FLUTUADOR P/ NATAÇÃO - PRANCHA (EM E.V.A.) - fabricado em E.V.A. com dimensões em largura 29cm, altura 3cm, profundidade 40cm, antialérgica, sem furo.	UN	20
94	110.001.146	FLUTUADOR P/ NATAÇÃO - PULLBUOY / MONOBLOCO (EM E.V.A.) - fabricado em E.V.A, com dimensões em 24cm x 13cm x 8cm, antialérgica, sem furo.	UN	15



LOTE 44				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
95	141.001.077	HALTERES EMBORRACHADO - 2,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA) - fabricado em ferro, revestido em borracha.	UN	50
96	141.001.078	HALTERES EMBORRACHADO - 3,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA) - fabricado em ferro, revestido em borracha.	UN	50
97	141.001.080	HALTERES EMBORRACHADO - 5,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA) - fabricado em ferro, revestido em borracha.	UN	50
98	110.001.148	HALTERES P/ HIDROGINÁSTICA - 1,0 KG (EM E.V.A.) - Halteres Circular (Tipo Globo) para hidroginástica, confeccionado em EVA de alta resistência, medindo 26 x 4,0 x 30 cm, na cor azul e amarela com fechamento em amarelo.	UN	50

LOTE 45				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
99	110.001.150	JOGO DE BADMINTON - OFICIAL (KIT) - Compõe o kit, 2 Raquetes e 2 petecas de nylon, raquetes fabricadas em estrutura de aço e encordoamento de nylon.	UN	445



LOTE 46				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
100	110.001.153	JOGO DE BOCHA - OFICIAL (KIT) - Conjunto, modelo tradicional, dotada de pesos e dimensões aproximadas de: peso da bocha 900 a 920g; medida da bocha 107mm; medida do bolim 4cm de diâmetro. Contendo: 12 (doze) bochas e 02 (dois) bolins.	UN	6
101	110.001.349	JOGO DE BOCHA - PARALÍMPICA (KIT) - conjunto contendo bolas com enchimento granulado PET material reciclável, confeccionada em couro sintético e costurada a mão, cada bola tem peso de 275 gr com variação 12 gr, com circunferência de 270 mm com variação de 08 mm, composto de 06 bolas vermelhas, 06 bolas azul e 01 bola branca, produto 100% artesanal e de acordo com as regras regulamentadora da World Boccia, acompanhado de uma bolsa de nylon resistente com forma de PVC.	UN	30

LOTE 47				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
102	110.001.161	JOGO DE DOMINÓ - PROFISSIONAL (OFICIAL) - com maleta para acomodação das peças, contendo 28 peças, confeccionadas em Pedras Brancas, Comprimento: 49 mm, Largura: 24 mm, Espessura: 9 mm, Ponto de metal no meio de cada peça.	UN	49



LOTE 48				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
103	110.001.299	JOGO DE MALHA - OFICIAL (EM AÇO) - Conjunto - fabricada em aço temperado e polido, contendo quatro malhas (discos) e dois pinos.	UN	6

LOTE 49				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
104	131.001.484	JOGO DE XADREZ - EM MADEIRA (TABULEIRO + PEÇAS) - confeccionado em madeira, medindo 50x50cm, com parte quadriculada marchetada e casas de 5x5cm, envernizada, com bases chumbadas e com feltro.	UN	10
105	131.001.662	JOGO DE XADREZ - EM NAPA (TABULEIRO + PEÇAS) - Jogo de xadrez oficial, composto por 32 peças (16 brancas e 16 pretas), confeccionadas em material resistente, com as seguintes dimensões: rei com 10 cm de altura, rainha com 8 cm, bispo com 7,5 cm, cavalo com 7,5 cm, torre com 6 cm e peão com 5 cm. Acompanha tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, medindo 450 x 450 mm, com casas em cores contrastantes e acabamento durável. O conjunto deve ser acondicionado em	UN	705



		bolsa com cordão. Produto deve ser certificado pelo Inmetro.		
--	--	--	--	--

LOTE 50				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
106	110.001.347	KIT CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COM BARREIRA AGILIDADE - contendo 05 pares de cones com furos para ajuste da barreira, e 5 barreiras, com bastão de 30 cm, e o cone com 23 cm.	UN	50

LOTE 51				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
107	208.001.047	MESA DE TÊNIS / PING-PONG (OFICIAL) - O tampo da mesa deve ser confeccionado em MDF de alta densidade ou madeira naval, com espessura mínima de 18 mm, proporcionando quique uniforme da bola. A superfície deverá possuir acabamento antirreflexo, com pintura resistente na cor azul ou verde padrão, além de linhas de marcação brancas conforme regulamentação oficial. A estrutura de sustentação deve ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, com pés niveladores para estabilidade em diferentes tipos de piso. Rodízios com travas e sistema de estrutura dobrável poderão ser incluídos como opcionais para facilitar o transporte e armazenamento. A mesa deverá possuir as dimensões oficiais da	UN	20



		ITF: 2,74 m de comprimento, 1,525 m de largura e 76 cm de altura, e ser destinada para uso interno. O produto deverá acompanhar rede e suporte, prontos para instalação. Contendo Rodinhas para facilitar o transporte.		
--	--	---	--	--

LOTE 52				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
108	208.001.110	MESA DE TEQBALL (FUTMESA) - A mesa deverá possuir tampo curvado, com superfície lisa, resistente e impermeável, fabricado em madeira naval, MDF de alta resistência ou material plástico reforçado, garantindo durabilidade e bom desempenho técnico. A estrutura deve ser confeccionada em metal com tratamento anticorrosivo, com acabamento em pintura eletrostática ou similar, resistente à oxidação e adequada ao uso esportivo. Os pés devem possuir bases antiderrapantes, proporcionando maior estabilidade durante o uso. As dimensões aproximadas da mesa devem ser: 3,00 metros de comprimento, 1,50 metro de largura e 0,76 metro de altura. A estrutura pode ser dobrável ou desmontável, de forma opcional, facilitando o armazenamento e o transporte.	UN	4

LOTE 53				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.



				TOTAL
109	110.001.198	NADADEIRA P/ NATAÇÃO (PÉ DE PATO) - fabricado em borracha, com design ergonômico para melhor desempenho, em tamanhos variados do PP ao G.	UN	30

LOTE 54				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
110	110.001.202	PALMAR P/ NATAÇÃO (PAR) - Palmar Anatômico para Treinamento de nado peito, confeccionado em polietileno injetado, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm X 2,5 cm, munido de tiras de silicone atóxico ajustáveis, promovendo perfeito encaixe e maior conforto, tamanho único.	UN	20

LOTE 55				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
111	110.001.377	PARAQUEDAS FUNCIONAL (P/ TREINAMENTO ESPORTIVO) - O paraquedas deve ser confeccionado em tecido de nylon ou poliéster de alta resistência e leveza, com cintas de fixação em nylon com costuras reforçadas, garantindo durabilidade e segurança durante o uso. Deve possuir cinturão ajustável, com	UN	10



		fecho resistente em plástico ou metal, proporcionando firmeza e conforto ao atleta. As especificações técnicas incluem: Diâmetro do paraquedas: entre 1,2 m e 1,5 m; Produção de resistência progressiva durante a corrida, contribuindo para o desenvolvimento da força explosiva; Uso individual e adequado para ambientes internos ou externos; Equipamento leve, dobrável e portátil, facilitando o transporte; Deve acompanhar bolsa ou capa de armazenamento (opcional);		
--	--	--	--	--

LOTE 56				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
112	110.001.205	PETECA DE BADMINTON (OFICIAL) - Confeccionada com 16 penas de ganso fixadas numa base esférica de cortiça natural ou poliuretano, envolvida por couro branco. Peso: 4,74 a 5,50 g e medida entre 9 e 9,8cm.	UN	200

LOTE 57				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
113	110.001.310	PLACAR DE MESA - MARCADOR MANUAL (MULTI ESPORTE) - fabricado em madeira, com dimensões de altura: 21 cm, largura:	UN	21



		20 cm, comprimento: 38 cm, com marcador de set e numerações.		
114	208.001.090	PLACAR ELETRÔNICO - PORTÁTIL (MULTI ESPORTE) - Painele poliesportivo completo com 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm, com cronômetro e marcação de pontos de 0 a 99.	UN	3

LOTE 58				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
115	110.001.309	POSTE OFICIAL - BADMINTON (UN) - confeccionada em aço, com ganchos para a fixação da rede, medindo aproximadamente 1,55 m de altura.	UN	6

LOTE 59				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
116	110.001.277	POSTE P/ REDE (VÔLEIBOL) - confeccionado em tubo de aço galvanizado de 03 polegadas de diâmetro, pintura em esmalte acrílico de 02 componentes, seção circular superior de 89 mm e seção circular inferior de 76 mm, com regulagem de altura da rede medindo entre 02 m. a 2,05 m. acima da superfície do jogo, com buchas e cremalheira, medida oficial, munido de catraca para	UN	4



		esticar e fixar a rede.		
--	--	-------------------------	--	--

LOTE 60				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
117	110.001.276	POSTE P/ SALTO EM ALTURA (ATLETISMO) - Poste para Salto em Altura, medindo 2,50 m, confeccionado em ferro e alumínio quadrangular, rígido, medindo no mínimo 4,0 cm X 4,0 cm, com suportes planos e retangulares para o sarrafo, medindo 4,0 cm de largura X 6,0 cm de comprimento, de material liso, fixados firmemente aos postes, base larga e graduação de 1,0 e 1,0 cm para ajustes nas alturas, segundo as regras da World Athletics, antiga International Association of Athletics Federations-IAAF	UN	2

LOTE 61				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
118	110.001.324	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA - BASQUETEBOL - Dimensões aproximadas (A x L): 52 x 32 cm, produzido em metal com acabamento em plástico, caneta 100% Plástico, na cor predominante laranja, com botões em imã.	UN	3
119	110.001.325	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA - FUTEBOL - Dimensões	UN	3



		aproximadas (A x L): 36,5 x 23,5 cm, produzido em metal com acabamento em plástico, caneta 100% Plástico, na cor predominante verde, com botões em imã.		
120	110.001.326	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – FUTSAL - Dimensões aproximadas (A x L): 36,5 x 23,5 cm, produzido em metal com acabamento em plástico, caneta 100% Plástico, na cor predominante azul, com botões em imã.	UN	3
121	110.001.327	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – HANDEBOL - produzida em metal e plástico, com Tamanho: 23 x 36 cm, caneta 100% plástico, com botões em imã.	UN	3
122	110.001.328	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – VOLEIBOL - produzida em metal e plástico, com Tamanho: 23 x 36 cm, caneta 100% plástico, na cor predominante laranja, com botões em imã.	UN	3

LOTE 62				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
123	110.001.352	PREGO PIRÂMIDE (SAPATILHA DE ATLETISMO) - fabricada em aço no formato agulha tamanho 5 mm. Pacote com 100 unidades.	UN	400
124	110.001.294	SAPATILHA ATLETISMO - ADULTO (PAR) - Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, entressola em EVA, solado em PU	UN	30



		resistente, com prato de seis pregos em aço estilo pirâmide. Disponibilidade de tamanhos variados, de acordo com a solicitação da Secretaria.		
125	110.001.331	SAPATILHA DE ATLETISMO - ARREMESSO E LANÇAMENTO (TAM. VÁRIOS) - Sola de borracha sólida oferece tração, com sistema de fechamento e velcro e cadarço, peso aprox. 330 gramas. Disponibilidade de tamanhos variados, de acordo com a solicitação da Secretaria.	UN	30
126	110.001.332	SAPATILHA DE ATLETISMO - LANÇAMENTO DE DARDO (TAM. VÁRIOS) - com pratos em prego de nylon com borracha reforçada, com sistema de dois velcros para melhor fixação. Disponibilidade de tamanhos variados, de acordo com a solicitação da Secretaria.	UN	30
127	110.001.334	SAPATILHA DE ATLETISMO - MEIO FUNDO (TAM. VÁRIOS) - Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Disponibilidade de tamanhos variados, de acordo com a solicitação da Secretaria.	UN	30
128	110.001.333	SAPATILHA DE ATLETISMO - SALTO EM DISTÂNCIA (TAM. VÁRIOS) - calce personalizado e mais seguro, melhor tração, suporte e durabilidade. Com velcro para mais fixação ao pé, fabricada em tecido sintético leve, entre sola em EVA, contendo 11 pinos.	UN	30



LOTE 63				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
129	110.001.213	PULA-CORDA E/OU PULA-PULA (INDIVIDUAL) - Corda de pular de uso individual, com 2,75 metros de comprimento. Cabo com rolamento, batida suave. Empunhadura de PVC.	UN	100

LOTE 64				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
130	110.001.354	RAQUETE DE BEACH TENNIS (UN) - fabricada em fibra de vidro, com comprimento total incluindo cabo de 50cm com superfície rugosa pesando no mínimo 340 gramas e com grip pegajoso e perfurado, incluso bola.	UN	15

LOTE 65				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
131	110.001.215	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA / PING-PONG - PROFISSIONAL / CANETA (PAR) - Raquete de Tênis de Mesa confeccionada em e madeira,	UN	860



		recoberta bilateralmente por camada de borracha, sendo um lado na cor vermelha e outro na cor preta, com 15 A x 26 L x 3 P e 156g, aprovada pela International Association of Athletics Federations (ITTF). O produto deverá ser entregue acompanhado de ficha técnica que comprove a composição dos materiais, processo de fabricação e especificações dimensionais.		
--	--	---	--	--

LOTE 66				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
132	110.001.220	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA - 03 MM (MALHA 04 CM X 04 CM) - confeccionada em material de polietileno (nylon) 100%, com proteção UV, com corda de 03 mm.	M²	4000
133	110.001.225	REDE OFICIAL - BADMINTON (UN) - Rede Portátil para a prática de Badminton e para iniciação do Beach Tennis, contendo 01 rede produzida em seda, medindo 3,00 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 2 mastros produzido em aço, com estrutura e sistema de fácil montagem e desmontagem. Bolsa com alça para armazenamento e transporte. Dimensões aproximadas do produto montado: 3 metros de comprimento e 1,55 metros de altura.	UN	40
134	110.001.226	REDE OFICIAL - BASQUETE (PAR) - Rede para Aro de Basquete, medida oficial, com diâmetro entre 450 mm e 457 mm e comprimento entre 400 mm e 450 mm, confeccionada em fios de	UN	35



		polipropileno (seda) de 04 mm, com malha de 07 cm X 07 cm.		
135	110.001.227	REDE OFICIAL - BIRIBOL / VÔLEI DE PISCINA (UN) - Rede oficial de Biribol, confeccionada em fio de polietileno trançado de alta resistência, com tratamento contra raios UV e produtos químicos (como o cloro), indicada para uso em piscinas. Possui malha quadrada de 5 cm x 5 cm, cor preta, com dimensões aproximadas de 3,00 metros de comprimento por 0,80 metro de altura, conforme especificações da Confederação Brasileira de Biribol (CBBb). Apresenta reforço superior e inferior com fita em PVC ou poliéster, costura dupla resistente à umidade e passadores ou ilhoses para fixação e esticamento. Deve ser resistente à tração, própria para ambientes aquáticos e ter garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5
136	110.001.229	REDE OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior 0,60 e inferior de 1,80 m.	UN	40
137	110.001.230	REDE OFICIAL - FUTEBOL SOCIETY / FUTEBOL DE SETE (PAR) - Rede para Futebol Society, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, malha de 15 x 15 cm, na cor branca, medindo 5,50 m de comprimento, e 2,30 m de altura, com profundidade inferior de 1,20 mt e superior de 0,60 mt.	UN	60
138	110.001.232	REDE OFICIAL - FUTSAL (PAR) - Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm, malha de 10 x	UN	40



		10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com profundidade inferior e superior de 1,0 m.		
139	110.001.233	REDE OFICIAL - HANDEBOL (PAR) - Rede para Handebol, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,00 e 3,20 m de comprimento por 2,0 m a 2,20 m de altura com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior com a rede cortina por dentro.	UN	6
140	110.001.235	REDE OFICIAL - TÊNIS DE MESA / PING-PONG (UN) - Rede de Tênis de Mesa, confeccionada em polietileno (nylon) com altura de 15,25 cm X 1,87 m, cor escura (azul) com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 mm e 12 mm, incluindo postes-suportes e fixadores tipo presilha/jacaré.	UN	104
141	110.001.237	REDE OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (UN) - Rede de Vôlei profissional com 04 faixas de PVC – corda de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento U.V. Dimensões: 10 metros de comprimento x 1,0 metros de altura – Fio 2 mm de espessura; malha 10x10 centímetros, cor preta, com corda de polpropileno 100 % virgem de alta densidade com tratamento u.v.	UN	35
142	110.001.238	REDE OFICIAL - VÔLEI DE PRAIA / BEACH VÔLEI (UN) - Rede para Vôlei de Praia, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de 02 mm, medida oficial, com 04 faixas em lona de algodão nº 800 (superior, inferior e 02 laterais), com ilhoses em latão cromado, com malha de 10 cm X 10 cm, comprimento mínimo de	UN	10



		8,50 m, largura/altura de 1,00 m, acompanhada por corda de seda branca, medindo 25 m de comprimento e 05 mm de espessura.		
--	--	---	--	--

LOTE 67				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
143	110.001.381	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL (FOAM ROLLER) - Rolo de liberação miofascial, indicado para exercícios de liberação de tensões musculares, recuperação pós-treino, alongamento e ativação muscular. Fabricado em material de alta resistência, com núcleo rígido em PVC e revestimento externo em EVA de média a alta densidade, proporcionando firmeza sem comprometer o conforto. Superfície texturizada ou ondulada, para estímulo da circulação e adaptação ao uso em diferentes grupos musculares. Dimensões aproximadas: entre 30 cm e 45 cm de comprimento, com diâmetro entre 12 cm e 15 cm. Produto leve, durável, fácil de higienizar, adequado para uso profissional em academias, centros esportivos e clínicas de fisioterapia. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5
144	110.001.308	SACO BULGARO - 10KG (BAG BULGARA) - Feita com PVC super resistente. Design ergonômico e com costura super reforçada.	UN	10
145	110.001.248	STEP AERÓBICO - EM E.V.A. - Step Aeróbico em 100% polipropileno, com antiderrapante, duas regulagens simultâneas de altura com encaixe universal de conversão de 15 cm para 20 cm ou vice-	UN	80



		versa, comprimento de 98 cm, largura de 39 cm, peso total de 5,0 kg.		
146	110.001.335	STEP DE GINÁSTICA (EM MADEIRA) - fabricada em madeira naval, suporta até 150 kg, com dimensões de 60 cm (altura) x 50 cm (largura) x 75 cm (comprimento).	UN	5

LOTE 68				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
147	110.001.245	SACO P/ TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS - 15 À 20 BOLAS (EM LONA) - Saco para transporte de bolas de esportivas transparente, tipo tubo, 100% poliéster, fechamento com zíper, alça ajustável, dimensões aproximadas 130 cm largura x 23 cm diâmetro.	UN	50

LOTE 69				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
148	208.001.133	TABELA DE BASQUETE - AJUSTÁVEL (MÓVEL) - Descrição mínima: Tabela de basquete móvel, com estrutura de alta resistência e altura ajustável. Sistema de fácil manuseio para o ajuste de diversas posições de altura da tabela, com regulagem mínima próxima de 2,35m e altura máxima de 3,05m. Base em plástico de alta	UN	40



		resistência, com capacidade de armazenamento de areia ou de, no mínimo 130 litros de água para maior estabilidade, inclui-se 2 rodas na parte da frente da base para facilitar o transporte. Tabela transparente em acrílico ou policarbonato de alta resistência, com dimensões de, no mínimo 110 x 72 cm (C x A). Acompanha aro fabricado em aço com, no mínimo 45cm de diâmetro.		
--	--	---	--	--

LOTE 70				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
149	110.001.252	TATAME EM E.V.A. – DENTADO (PLACA 01 X 01 M) "JUDÔ / KARATÊ / KICKBOXING / KUNG FU" - placa dupla face 'bicolor' c/ no mínimo 40mm de espessura, confeccionado em E.V.A. (etil vinil acetato), texturizado e resinado, dotado de superfícies antiderrapantes (anti-slip) c/ sistema de amortecimento de impacto e/ou queda, desenho especial em formato 'colmeia', formando uma pequena camada de látex c/ no mínimo 1,5mm de espessura, contendo 04 (quatro) ou 05 (cinco) gerações de dentes de alta durabilidade, totalmente impermeável, lavável, fácil limpeza e montagem, medindo aproximadamente 01m de largura x 01m de comprimento (placa/peça). O produto deverá ser apropriado p/ prática de esportes como: Judô, Karatê, Kickboxing e Kung Fu.	UN	2710



LOTE 71				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
150	141.001.159	TORNOZELEIRA / CANELEIRA - 2,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA) - confeccionada em nylon resistente, com tecido impermeável, e velcron reforçados.	UN	6
151	141.001.160	TORNOZELEIRA / CANELEIRA - 3,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA) - confeccionada em nylon resistente, com tecido impermeável, e velcron reforçados.	UN	6
152	141.001.162	TORNOZELEIRA / CANELEIRA - 5,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA) - confeccionada em nylon resistente, com tecido impermeável, e velcron reforçados.	UN	6

LOTE 72				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
153	110.001.256	TOUCA P/ NATAÇÃO (TAM. ÚNICO) - Touca confeccionada em 100% Silicone, com alta elasticidade para perfeito ajuste na cabeça, modelo anatômico, tamanho único. PERSONALIZADA.	UN	250

LOTE 73				
---------	--	--	--	--



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
154	110.001.184	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 1º LUGAR (OURO) - Medalha de fabricação nacional em liga metálica e banho duplo que garante a durabilidade do brilho, metal e cores, incluem fitas em poliéster resistente em cada medalha, Diâmetro da medalha 08 centímetros, pintada na cor DOURADA, fundida em liga metálica de Zamak (Zinco, Magnésio e Cobre) vem com fita cuja a largura é 2,5 centímetros. PERSONALIZADA.	UN	6174
155	110.001.185	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 2º LUGAR (PRATA) - Medalha de fabricação nacional em liga metálica e banho duplo que garante a durabilidade do brilho, metal e cores, incluem fitas em poliéster resistente em cada medalha, Diâmetro da medalha 08 centímetros, pintada na cor PRATA, fundida em liga metálica de Zamak (Zinco, Magnésio e Cobre) vem com fita cuja a largura é 2,5 centímetros. PERSONALIZADA.	UN	5600
156	110.001.186	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 3º LUGAR (BRONZE) - Medalha de fabricação nacional em liga metálica e banho duplo que garante a durabilidade do brilho, metal e cores, incluem fitas em poliéster resistente em cada medalha, Diâmetro da medalha 08 centímetros, pintada na cor BRONZE, fundida em liga metálica de Zamak (Zinco, Magnésio e Cobre) vem com fita cuja a largura é 2,5 centímetros. PERSONALIZADA.	UN	5600
157	110.001.261	TROFÉU ESPECIAL - VITÓRIA (1º LUGAR) - Troféu com no mínimo 80 cm de altura, base em polímero octagonal com 26 cm de largura e	UN	526



		10 cm de altura, no meio da base uma taça pequena dourada com anel azul, estatueta intercambiável, quatro colunas com cones dourado, tubos e anel azul, acima destes uma base fina de madeira com quatro águias nas laterais, um cone dourado com anel azul, uma taça com alças e tampa dourada medindo 48 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
158	110.001.262	TROFÉU ESPECIAL – VITÓRIA (2º LUGAR) - Troféu com no mínimo 70 cm de altura, base em polímero octagonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, no meio da base uma taça pequena dourada com anel azul, estatueta intercambiável, quatro colunas com cones dourado, tubos e anel azul, acima destes uma base fina de madeira com quatro águias nas laterais, um cone dourado com anel azul, uma taça com alças e tampa dourada medindo 48 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	115
159	110.001.263	TROFÉU ESPECIAL - VITÓRIA (3º LUGAR) - Troféu com no mínimo 60 cm de altura, base em polímero octagonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, no meio da base uma taça pequena dourada com anel azul, estatueta intercambiável, quatro colunas com cones dourado, tubos e anel azul, acima destes uma base fina de madeira com quatro águias nas laterais, um cone dourado com anel azul, uma taça com alças e tampa dourada medindo 48 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	115
160	110.001.264	TROFÉU ESPORTIVO - ARTILHEIRO (UN) - Troféu com 24 cm de altura, base azul com 16 cm de largura e 10 cm de altura acima uma chuteira com 20 cm comprimento, 13 cm de altura.	UN	30



		Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
161	110.001.265	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (1º LUGAR) - Troféu com 145 cm de altura, base em polímero octagonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, no meio da base uma taça pequena dourada com anel azul, estatueta intercambiável, quatro colunas com cones dourado, tubos e anel azul, acima destes uma base fina de madeira com quatro águias nas laterais, um cone dourado com anel azul, uma taça com alças e tampa dourada medindo 48 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	20
162	110.001.266	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (2º LUGAR) - Troféu com 138 cm de altura, base em polímero octagonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, no meio da base uma taça pequena dourada com anel azul, estatueta intercambiável, quatro colunas com cones dourado, tubos e anel azul, acima destes uma base fina de madeira com quatro águias nas laterais, um cone dourado com anel azul, uma taça com alças e tampa dourada medindo 48 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	20
163	110.001.267	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (3º LUGAR) - Troféu com 131 cm de altura, base em polímero octagonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, no meio da base uma taça pequena dourada com anel vermelho, estatueta intercambiável, quatro colunas com cones dourado, tubos e anel azul, acima destes uma base fina de madeira com quatro águias nas laterais, um cone dourado com anel azul, uma taça com alças e tampa dourada medindo 48 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico	UN	20



		injetado poliestireno.		
164	110.001.268	TROFÉU ESPORTIVO - GOLEIRO (UN) - Troféu com 25 cm de altura, base preta com 08 cm de largura, 07 cm de altura, com estatueta de goleiro. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	30
165	110.001.269	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (1º LUGAR) - Troféu Premiação com Alças, com altura mínima de 72 centímetros, para premiação de primeiro lugar. Possui uma base com 21 cm de largura em polímero metalizado com 3 opções de cores, conforme solicitação do município (azul, vermelho ou verde). O suporte e cone são com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor escolhida da base, com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	UN	35
166	110.001.270	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (2º LUGAR) - Troféu com altura mínima de 63 centímetros, para premiação de segundo lugar. Possui uma base com 21 cm de largura em polímero metalizado com 3 opções de cores, conforme solicitação do município (azul, vermelho ou verde). O suporte e cone são com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor escolhida da base, com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada	UN	35



167	110.001.271	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (3º LUGAR) - Troféu com altura mínima de 56 centímetros, para premiação de terceiro lugar. Possui uma base com 21 cm de largura em polímero metalizado com 3 opções de cores, conforme solicitação do município (azul, vermelho ou verde). O suporte e cone são com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor escolhida da base, com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	UN	35
168	110.001.272	TROFÉU ESPORTIVO - JET S (1º LUGAR) - Troféu com 56 cm de altura, base preta com 08 cm de largura, 07 cm de altura, acima cones dourados, intercalados com aro e anéis dourados, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	150
169	110.001.273	TROFÉU ESPORTIVO - JET S (2º LUGAR) - Troféu com 47 cm de altura, base preta com 08 cm de largura, 07 cm de altura, acima cones dourados, intercalados com aro e anéis dourados, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	150
170	110.001.274	TROFÉU ESPORTIVO - JET S (3º LUGAR) - Troféu com 32 cm de altura, base preta com 08 cm de largura, 07 cm de altura, acima cones dourados, intercalados com aro e anéis dourados, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	150
171	110.001.275	TROFÉU ESPORTIVO - USO GERAL (UN) - Troféu 83 cm de altura, base redonda vermelha, com 34 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone dourado com anel vermelho, taça com alças dourada, medindo 32 cm a partir das alças, acima da taça componente	UN	200



		vermelho e tampa dourada, estatueta intercambiável de jiu jitsu. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
--	--	---	--	--

LOTE 74				
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. TOTAL
172	110.001.389	UNIFORME ESPORTIVO - 03 PEÇAS - ADULTO (CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO) - camiseta Esportiva: Frente da camiseta em tecido Jacquard 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 145g, mangas e costas em tecido 100% poliéster texturizado, gramatura 140g, a modelagem possui recorte nas laterais, gola esportiva com pala em V e punhos das mangas em tecido telado 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 145g, para facilitar o respiro da peça. Personalização em sublimação com aplicação de patch termocolante no escudo. Calção Esportivo Linha Profissional: Confeccionado em tecido 100% poliéster texturizado, gramatura 145g, a modelagem possui recorte nas laterais para facilitar o respiro da peça. Personalização em sublimação com aplicação de patch termocolante no escudo. Meião Linha Profissional: composição de 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, tamanho 39/44. Opções de tamanhos camiseta e calção: PP, P, M, G, GG, XG, XGG. PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	504
173	110.001.390	UNIFORME ESPORTIVO - 03 PEÇAS - INFANTIL (CAMISA, CALÇÃO,	UN	740



		MEIÃO) - camiseta Esportiva linha Infantil: Frente da camiseta em tecido Jacquard 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 145g, mangas e costas em tecido 100% poliéster texturizado, gramatura 140g, a modelagem possui recorte nas laterais, gola esportiva com pala em V e punhos das mangas em tecido telado 95% poliéster e 5% elastano, gramatura 145g, para facilitar o respiro da peça. Personalização em sublimação com aplicação de patch termocolante no escudo. Calção Esportivo, linha Infantil: Confeccionado em tecido 100% poliéster texturizado, a modelagem possui recorte nas laterais para facilitar o respiro da peça. personalização em sublimação com aplicação de patch termocolante no escudo. Meião Linha Infantil: Composição: 53% Poliamida, 35% Algodão, 15% Poliéster e 5% Elastodieno Peso: 40g, tamanho 28/32 ou 33 Ao 38. Opções de tamanhos camiseta e calção: 4,6,8,10,12,14,16. PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA SECRETARIA.		
--	--	--	--	--

ANEXO II – QUANTITATIVOS POR SECRETARIA

LOTE 1				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
1	110.001.004	ANILHA EMBORRACHA - 02 KG (ESPORTIVO)	UN	10	-	-	10
2	110.001.005	ANILHA EMBORRACHA - 03 KG (ESPORTIVO)	UN	10	-	-	10



3	110.001.006	ANILHA EMBORRACHA - 04 KG (ESPORTIVO)	UN	10	-	-	10
4	110.001.007	ANILHA EMBORRACHA - 05 KG (ESPORTIVO)	UN	10	-	-	10
5	110.001.008	ANILHA EMBORRACHA - 10 KG (ESPORTIVO)	UN	8	-	-	8
6	110.001.009	ANILHA EMBORRACHA - 20 KG (ESPORTIVO)	UN	4	-	-	4

LOTE 2				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
7	110.001.011	ANTENA P/ REDE DE VÔLEI - EM FIBRA DE VIDRO - OFICIAL (PAR)	UN	6	-	-	6

LOTE 3				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
8	110.001.015	APITO P/ ÁRBITRO - PROFISSIONAL (COM CORDÃO)	UN	40	-	4	44
9	110.001.380	BANDEIRA P/ ÁRBITRO (ATLETISMO)	UN	12	-	-	12

LOTE 4				SE	J	SE	M	S	M	T	O
--------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
10	131.001.664	BAMBOLE - INFANTIL MÉDIO (EM PLÁSTICO)	UN	-	2170	-	2170
11	131.001.694	BAMBOLE (CORES VÁRIAS)	UN	-	2170	80	2250

LOTE 5				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
12	208.001.108	BANCO PLIOMÉTRICO (EM AÇO)	UN	8	-	-	8

LOTE 6				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
13	110.001.316	BARRA P/ MUSCULAÇÃO (EM AÇO)	UN	6	-	-	6
14	110.001.315	BARRA P/ MUSCULAÇÃO (HEXAGONAL)	UN	3	-	-	3
15	110.001.353	PRESILHA MOLA (BARRA DE MUSCULAÇÃO)	UN	20	-	-	20



LOTE 7				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
16	110.001.343	BARREIRA DE TREINAMENTO (ATLETISMO)	UN	30	-	-	30
17	110.001.379	BASTÃO DE REVEZAMENTO ATLETISMO (ALUMÍNIO)	UN	6	-	-	6
18	208.001.109	BLOCO DE PARTIDA - ATLETISMO (EM ALUMÍNIO)	UN	5	-	-	5

LOTE 8				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
19	110.001.036	BERIMBAU C/ CAXIXI (CAPOEIRA)	UN	4	-	-	4

LOTE 9				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
20	208.001.135	BICICLETA DE CORRIDA - FRAME RUNNING (PARAOLÍMPICO)	UN	3	-	-	3

LOTE 10				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
21	208.001.134	BIRUTA PARA VOLEIBOL	UN	4	-	-	4

LOTE 11				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
22	141.001.033	BOLA FISIOTERÁPICA SUÍÇA - 55 CM (BOBATH / PILATES / RPG / CINESIOTERAPIA)	UN	10	-	-	10
23	110.001.302	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 1,0 KG (MEDICINE BALL)	UN	25	-	70	95
24	110.001.303	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 2,0 KG (MEDICINE BALL)	UN	15	-	-	15
25	110.001.304	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 3,0 KG (MEDICINE BALL)	UN	15	-	-	15
26	110.001.305	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 4,0 KG (MEDICINE BALL)	UN	15	-	-	15
27	110.001.306	BOLA MEDICINAL - BORRACHA - 5,0 KG (MEDICINE BALL)	UN	15	-	-	15

LOTE 12				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				



28	110.001.049	BOLA OFICIAL - ARREMESSO DE PESO (FEMININO)	UN	7	40	-	47
29	110.001.050	BOLA OFICIAL - ARREMESSO DE PESO (MASCULINO)	UN	7	-	-	7
30	110.001.051	BOLA OFICIAL - ARREMESSO DE PESO (MIRIM)	UN	7	40	-	47

LOTE 13				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
31	110.001.383	BOLA OFICIAL - BASQUETE (3X3)	UN	40	-	-	40
32	110.001.052	BOLA OFICIAL - BASQUETE (FEMININO)	UN	20	-	-	20
33	110.001.361	BOLA OFICIAL - BASQUETE (INFANTIL)	UN	-	135	-	
34	110.001.053	BOLA OFICIAL - BASQUETE (MASCULINO)	UN	20	-	14	
35	110.001.054	BOLA OFICIAL - BASQUETE (MIRIM)	UN	-	195	-	

LOTE 14				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
36	110.001.055	BOLA OFICIAL - BIRIBOL (VÔLEI DE PISCINA)	UN	10	-	-	10



LOTE 15				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
37	110.001.059	BOLA OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO (ADULTO)	UN	250	-	20	270
38	110.001.060	BOLA OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO (MIRIM)	UN	70	-	-	70
39	110.001.061	BOLA OFICIAL - FUTEBOL SOCIETY / FUTEBOL DE SETE (ADULTO)	UN	100	-	-	100
40	110.001.065	BOLA OFICIAL - FUTSAL (MASCULINO)	UN	200	405	13	618
41	110.001.066	BOLA OFICIAL - FUTSAL (MIRIM)	UN	100	314	-	414

LOTE 16				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
42	110.001.378	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H0L / INFANTIL)	UN	20	-	-	20
43	110.001.068	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H1L / MIRIM)	UN	50	314	-	364
44	110.001.069	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H2L / FEMININO)	UN	50	314	-	364
45	110.001.070	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H3L / MASCULINO)	UN	50	-	-	50



LOTE 17				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
46	110.001.071	BOLA OFICIAL - TÊNIS DE MESA (PING-PONG)	UN	80	1410	-	1490

LOTE 18				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
47	110.001.072	BOLA OFICIAL - TÊNIS DE QUADRA	UN	30	490	-	520

LOTE 19				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
48	110.001.073	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (ADULTO)	UN	120	405	16	541
49	110.001.074	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (MIRIM)	UN	-	314	-	314
50	110.001.375	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (TREINAMENTO)	UN	8	-	-	8
51	110.001.075	BOLA OFICIAL - VÔLEI DE PRAIA (BEACH VOLLEYBALL)	UN	35	-	-	35



LOTE 20				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
52	110.001.350	BOLSA DE PESO - 05 KG (POWER BAG)	UN	6	-	-	6
53	110.001.351	BOLSA DE PESO - 10 KG (POWER BAG)	UN	15	-	-	15
LOTE 21				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
54	110.001.384	BOLSA ESPORTIVA P/ UNIFORMES	UN	60	-	-	60
LOTE 22				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
55	110.001.037	BICO P/ BOMBA DE INFLAR BOLA (AGULHA)	UN	30	-	-	30
56	110.001.080	BOMBA DE INFLAR BOLA - DUPLA AÇÃO (UN)	UN	60	111	-	171
LOTE 23				SE J	SE M	S M	T O



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
57	110.001.345	BONECO BARREIRA - INFLÁVEL (TREINAMENTO DE FALTA)	UN	10	-	-	10

LOTE 24				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
58	208.001.137	CADEIRA DE LANÇAMENTO/ARREMESSO (PARAOLÍMPICO)	UN	2	-	-	2

LOTE 25				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
59	208.001.136	CADEIRA DE RODAS P/ CORRIDA (PARAOLÍMPICO)	UN	4	-	-	4

LOTE 26				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
60	110.001.099	CARRO P/ TRANSPORTE DE BOLAS	UN	15	42	-	57



LOTE 27				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
61	110.001.105	CINTO DE TRAÇÃO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - DUPLO (02 ATLETA)	UN	50	-	-	50
62	110.001.106	CINTO DE TRAÇÃO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - INDIVIDUAL (01 ATLETA)	UN	50	-	-	50

LOTE 28				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
63	110.001.301	COLA P/ HANDEBOL - PROFISSIONAL (POTE C/ 500G)	UN	2	-	-	2

LOTE 29				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
64	110.001.113	COLCHONETE ESPORTIVO - 1,00 x 0,60 M - PEQUENO (ENCAPADO EM NAPA)	UN	250	100	-	350

LOTE 30				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
65	110.001.116	COLETE P/ TREINO ESPORTIVO - DUPLA FACE (TAM. VÁRIOS)	UN	500	-	-	500

LOTE 31				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
66	110.001.117	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - CHAPÉU CHINÊS	UN	500	690	-	1190
67	110.001.118	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COMUM / GRANDE (75 CM)	UN	-	690	212	902
68	110.001.346	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COMUM / MÉDIO (50 CM)	UN	100	-	-	100
69	110.001.119	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COMUM / MINI-CONE (23 CM)	UN	500	690	-	1190

LOTE 32				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
70	110.001.371	CORDA P/ PRÁTICA ESPORTIVA – EM NYLON (C/08 METROS)	UN	-	131	-	131

LOTE 33				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
71	110.001.298	CORDA P/ PRÁTICA ESPORTIVA - EM NYLON (MTS)	M	200	-	10	210

LOTE 34				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
72	110.001.388	CRONÔMETRO ANALÓGICO - NATAÇÃO (ESPORTIVO / PROFISSIONAL)	UN	2	-	-	2
73	110.001.387	CRONÔMETRO DIGITAL - NATAÇÃO (ESPORTIVO / PROFISSIONAL)	UN	3	-	-	3
74	110.001.123	CRONÔMETRO DIGITAL - PROGRESSIVO / REGRESSIVO (ESPORTIVO / PROFISSIONAL)	UN	30	135	-	165

LOTE 35				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
75	110.001.126	DARDO DE ARREMESSO - OFICIAL (FEMININO)	UN	10	-	-	10
76	110.001.127	DARDO DE ARREMESSO - OFICIAL (MASCULINO)	UN	10	-	-	10
77	110.001.128	DARDO DE ARREMESSO - OFICIAL (MIRIM)	UN	10	-	-	10



LOTE 36				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
78	110.001.131	DISCO DE ARREMESSO - ATLETISMO - ADULTO / MASCULINO (2,0 KG)	UN	10	-	-	10
79	110.001.132	DISCO DE ARREMESSO - ATLETISMO - JUVENIL / FEMININO (1,0 KG)	UN	20	-	-	20
80	110.001.133	DISCO DE ARREMESSO - ATLETISMO - JUVENIL / MASCULINO (1,75 KG)	UN	10	-	-	10

LOTE 37				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
81	110.001.323	ELÁSTICO EXTENSOR - SUPER BAND (KIT)	UN	40	50	30	120
82	110.001.307	ELÁSTICO EXTENSOR (CONDICIONAMENTO FÍSICO)	UN	40	-	-	40
83	110.001.348	ELÁSTICO EXTENSOR (TREINAMENTO NATAÇÃO)	UN	5	-	-	5

LOTE 38				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				



84	110.001.136	ESCADA DE AGILIDADE - 05 M	UN	40	-	-	40
85	110.001.137	ESCADA DE AGILIDADE - 10 M	UN	40	-	-	40

LOTE 39				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
86	110.001.321	FAIXA ELÁSTICA - MINI BAND (KIT)	UN	30	25	-	55

LOTE 40				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
87	110.001.374	FAIXA P/ KIMONO DE JUDÔ (CORES VARIADAS)	UN	60	-	-	60
88	110.001.165	KIMONO P/ JUDÔ REFORÇADO - A1 (ADULTO - ATÉ 1,70 M)	UN	50	-	-	50
89	110.001.173	KIMONO P/ JUDÔ REFORÇADO - M4 (INFANTIL - ATÉ 13 ANOS)	UN	50	-	-	50

LOTE 41				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				



90	110.001.141	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE QUADRA (VÔLEI DE PRAIA)	UN	5	-	-	5
----	-------------	---	----	---	---	---	---

LOTE 42				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
91	110.001.376	FITA P/ FIXAÇÃO - CADEIRAS DE ARREMESSO ADAPTADO PISTA E CAMPO (KIT)	UN	3	-	-	3

LOTE 43				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
92	110.001.144	FLUTUADOR P/ NATAÇÃO - MACARRÃO / ESPAGUETE (EM E.V.A.)	UN	200	-	-	200
93	110.001.145	FLUTUADOR P/ NATAÇÃO - PRANCHA (EM E.V.A.)	UN	20	-	-	20
94	110.001.146	FLUTUADOR P/ NATAÇÃO - PULLBUOY / MONOBLOCO (EM E.V.A.)	UN	15	-	-	15

LOTE 44				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				



95	141.001.077	HALTERES EMBORRACHADO - 2,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA)	UN	50	-	-	50
96	141.001.078	HALTERES EMBORRACHADO - 3,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA)	UN	50	-	-	50
97	141.001.080	HALTERES EMBORRACHADO - 5,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA)	UN	50	-	-	50
98	110.001.148	HALTERES P/ HIDROGINÁSTICA - 1,0 KG (EM E.V.A.)	UN	50	-	-	50

LOTE 45				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
99	110.001.150	JOGO DE BADMINTON - OFICIAL (KIT)	UN	40	405	-	445

LOTE 46				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
100	110.001.153	JOGO DE BOCHA - OFICIAL (KIT)	UN	6	-	-	6
101	110.001.349	JOGO DE BOCHA - PARALÍMPICA (KIT)	UN	10	20	-	30

LOTE 47				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
102	110.001.161	JOGO DE DOMINÓ - PROFISSIONAL (OFICIAL)	UN	20	-	29	49

LOTE 48				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
103	110.001.299	JOGO DE MALHA - OFICIAL (EM AÇO)	UN	6	-	-	6

LOTE 49				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
104	131.001.484	JOGO DE XADREZ - EM MADEIRA (TABULEIRO + PEÇAS)	UN	10	-	-	10
105	131.001.662	JOGO DE XADREZ - EM NAPA (TABULEIRO + PEÇAS)	UN	-	705	-	705
LOTE 50				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
106	110.001.347	KIT CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - COM BARREIRA AGILIDADE	UN	50	-	-	50



LOTE 51				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
107	208.001.047	MESA DE TÊNIS / PING-PONG (OFICIAL)	UN	6	14	-	20

LOTE 52				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
108	208.001.110	MESA DE TEQBALL (FUTMESA)	UN	4	-	-	4

LOTE 53				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
109	110.001.198	NADADEIRA P/ NATAÇÃO (PÉ DE PATO)	UN	30	-	-	30

LOTE 54				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
110	110.001.202	PALMAR P/ NATAÇÃO (PAR)	UN	20	-	-	20

LOTE 55				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
111	110.001.377	PARAQUEDAS FUNCIONAL (P/ TREINAMENTO ESPORTIVO)	UN	10	-	-	10

LOTE 56				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
112	110.001.205	PETECA DE BADMINTON (OFICIAL)	UN	200	-	-	200

LOTE 57				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				



113	110.001.310	PLACAR DE MESA - MARCADOR MANUAL (MULTI ESPORTE)	UN	7	14	-	21
114	208.001.090	PLACAR ELETRÔNICO - PORTÁTIL (MULTI ESPORTE)	UN	3	-	-	3

LOTE 58				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
115	110.001.309	POSTE OFICIAL - BADMINTON (UN)	UN	6	-	-	6

LOTE 59				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
116	110.001.277	POSTE P/ REDE (VÔLEIBOL)	UN	4	-	-	4

LOTE 60				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
117	110.001.276	POSTE P/ SALTO EM ALTURA (ATLETISMO)	UN	2	-	-	2



LOTE 61				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
118	110.001.324	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – BASQUETEBOL	UN	3	-	-	3
119	110.001.325	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – FUTEBOL	UN	3	-	-	3
120	110.001.326	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – FUTSAL	UN	3	-	-	3
121	110.001.327	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – HANDEBOL	UN	3	-	-	3
122	110.001.328	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – VOLEIBOL	UN	3	-	-	3
LOTE 62				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
123	110.001.352	PREGO PIRÂMIDE (SAPATILHA DE ATLETISMO)	UN	400	-	-	400
124	110.001.294	SAPATILHA ATLETISMO - ADULTO (PAR)	UN	30	-	-	30
125	110.001.331	SAPATILHA DE ATLETISMO - ARREMESSO E LANÇAMENTO (TAM. VÁRIOS)	UN	30	-	-	30
126	110.001.332	SAPATILHA DE ATLETISMO - LANÇAMENTO DE DARDO (TAM. VÁRIOS)	UN	30	-	-	30
127	110.001.334	SAPATILHA DE ATLETISMO - MEIO FUNDO (TAM. VÁRIOS)	UN	30	-	-	30
128	110.001.333	SAPATILHA DE ATLETISMO - SALTO EM DISTÂNCIA (TAM. VÁRIOS)	UN	30	-	-	30



LOTE 63				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
129	110.001.213	PULA-CORDA E/OU PULA-PULA (INDIVIDUAL)	UN	100	-	-	100

LOTE 64				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
130	110.001.354	RAQUETE DE BEACH TENNIS (UN)	UN	15	-	-	15

LOTE 65				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
131	110.001.215	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA / PING-PONG - PROFISSIONAL / CANETA (PAR)	UN	50	810	-	860



LOTE 66				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
132	110.001.220	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA - 03 MM (MALHA 04 CM X 04 CM) -	M ²	4000	-	-	4000
133	110.001.225	REDE OFICIAL - BADMINTON (UN)	UN	-	40	-	40
134	110.001.226	REDE OFICIAL - BASQUETE (PAR)	UN	15	20	-	35
135	110.001.227	REDE OFICIAL - BIRIBOL / VÔLEI DE PISCINA (UN)	UN	5	-	-	5
136	110.001.229	REDE OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO (PAR)	UN	40	-	-	40
137	110.001.230	REDE OFICIAL - FUTEBOL SOCIETY / FUTEBOL DE SETE (PAR)	UN	60	-	-	60
138	110.001.232	REDE OFICIAL - FUTSAL (PAR)	UN	40	-	-	40
139	110.001.233	REDE OFICIAL - HANDEBOL (PAR)	UN	6	-	-	6
140	110.001.235	REDE OFICIAL - TÊNIS DE MESA / PING-PONG (UN)	UN	20	84	-	104
141	110.001.237	REDE OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (UN)	UN	15	20	-	35
142	110.001.238	REDE OFICIAL - VÔLEI DE PRAIA / BEACH VÔLEI (UN)	UN	10	-	-	10

LOTE 67				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
143	110.001.381	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL (FOAM ROLLER)	UN	5	-	-	5
144	110.001.308	SACO BULGARO - 10KG (BAG BULGARA)	UN	10	-	-	10
145	110.001.248	STEP AERÓBICO - EM E.V.A.	UN	80	-	-	80
146	110.001.335	STEP DE GINÁSTICA (EM MADEIRA) -	UN	5	-	-	5

LOTE 68				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
147	110.001.245	SACO P/ TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS - 15 À 20 BOLAS (EM LONA)	UN	50	-	-	50

LOTE 69				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
148	208.001.133	TABELA DE BASQUETE - AJUSTÁVEL (MÓVEL) -	UN	-	40	-	40

LOTE 70				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
149	110.001.252	TATAME EM E.V.A. – DENTADO (PLACA 01 X 01 M) "JUDÔ/ KARATÊ/KICKBOXING/KUNG FU"	UN	200	2510	-	2710

LOTE 71				SEJUEV	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
150	141.001.159	TORNOZELEIRA / CANELEIRA - 2,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA)	UN	6	-	-	6
151	141.001.160	TORNOZELEIRA / CANELEIRA - 3,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA)	UN	6	-	-	6
152	141.001.162	TORNOZELEIRA / CANELEIRA - 5,0 KG (FISIOTERAPIA / GINÁSTICA)	UN	6	-	-	6

LOTE 72				SEJUEV	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
153	110.001.256	TOUCA P/ NATAÇÃO (TAM. ÚNICO)	UN	250	-	-	250

LOTE 73				SE	J	SE	M	S	M	T	O
---------	--	--	--	----	---	----	---	---	---	---	---



ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
154	110.001.184	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 1º LUGAR (OURO)	UN	4000	2174	-	6174
155	110.001.185	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 2º LUGAR (PRATA)	UN	4000	1600	-	5600
156	110.001.186	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 3º LUGAR (BRONZE)	UN	4000	1600	-	5600
157	110.001.261	TROFÉU ESPECIAL - VITÓRIA (1º LUGAR)	UN	100	426	-	526
158	110.001.262	TROFÉU ESPECIAL - VITÓRIA (2º LUGAR)	UN	100	15	-	115
159	110.001.263	TROFÉU ESPECIAL - VITÓRIA (3º LUGAR)	UN	100	15	-	115
160	110.001.264	TROFÉU ESPORTIVO - ARTILHEIRO (UN)	UN	30	-	-	30
161	110.001.265	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (1º LUGAR)	UN	20	-	-	20
162	110.001.266	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (2º LUGAR)	UN	20	-	-	20
163	110.001.267	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (3º LUGAR)	UN	20	-	-	20
164	110.001.268	TROFÉU ESPORTIVO - GOLEIRO (UN)	UN	30	-	-	30
165	110.001.269	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (1º LUGAR)	UN	-	35	-	35
166	110.001.270	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (2º LUGAR)	UN	-	35	-	35
167	110.001.271	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (3º LUGAR)	UN	-	35	-	35
168	110.001.272	TROFÉU ESPORTIVO - JET S (1º LUGAR)	UN	150	-	-	150



169	110.001.273	TROFÉU ESPORTIVO - JET S (2º LUGAR)	UN	150	-	-	150
170	110.001.274	TROFÉU ESPORTIVO - JET S (3º LUGAR)	UN	150	-	-	150
171	110.001.275	TROFÉU ESPORTIVO - USO GERAL (UN)	UN	200	-	-	200

LOTE 74				SEJUVEL	SEMEC	SMAS	TOTAL
ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN				
172	110.001.389	UNIFORME ESPORTIVO - 03 PEÇAS - ADULTO (CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO)	UN	-	504	-	504
173	110.001.390	UNIFORME ESPORTIVO - 03 PEÇAS - INFANTIL (CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO)	UN	-	740	-	740

